PARECER Nº 1761/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/2017.

Trata-se do Projeto de Lei nº 490/2017 de autoria da nobre Vereador Ricardo Nunes, sobre a inserção de boleto bancário voluntário nos carnês de IPTU, e dá outras providências;

O autor justifica considerando que os recursos serão destinados à realização de campanha de castração em animais abandonados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo para ajustar a proposta aos ditames da Lei Complementar Federal 95/98.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaro (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, página 125, coluna 2, leia-se como segue, e não como constou, o cabeçalho do Parecer da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o PL 490/2017:

PARECER Nº 1761/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 103